

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REMARCAÇÃO E ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Processo Administrativo nº 15591/2021**

O Município de Quissamã/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento dos interessados, que em face dos pedidos de esclarecimentos apresentados, foi realizada a alteração do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é a Aquisição de trailer adaptado para castramóvel (unidade móvel de castração de animais de pequeno porte) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quissamã – RJ, com as seguintes modificações:

- 01 - No subitem 6.1 do Termo de Referência foi suprimido o item "Documentação"; Foi incluído o item "capacitação"; e alterado o item "Manual e garantia";
- 02 – Foram incluídos os subitens 6.2 no Termo de Referência e 9.12 no Edital;
- 03 - Os item 8.1 do Termo de Referência e 17 do edital foram retificados.

As demais cláusulas editalícias e dispositivos no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Em face do exposto, e considerando as alterações no edital de licitação, a remarcação para a sessão de análise e julgamento dos documentos será realizada no dia **20/05/2022 às 08hs30min**, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quissamã (RJ), 05 de maio de 2022.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3376/2022

EM, 03 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de maio de 2022 (segunda-feira), após as 12h.

Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 03 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Resolve:

Art 1º Designar os Senhores que compõe como Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI. A responderem pelo respectivo expediente nas determinadas atribuições na estrutura Administrativa da JARI.

- Presidente – Carlos Augusto Pinto de Souza - mat. nº 1703;

- Relator – André Henrique Ribeiro Pinto;

- Membro - Cláudio Roberto Gordiano Tavares – mat. nº 1323.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONARDO CORRÊA SODRÉ
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN
Mat. 2362



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **INSTITUTO CONHECER**, referente à contratação de empresa especializada para realização de palestra na Semana Pedagógica 2022, conforme Ofício nº 049/22 do processo nº 1563/2022.

Quissamã(RJ), 04 de maio de 2022.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 049/2022, Processo nº 1563/2022, nos termos do Artigo 25, II, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 04 de maio de 2022.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
061/2022
Processo Administrativo nº 1012/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (papel xerográfico opaco A4).

VALOR ESTIMADO: R\$ 88.031,76

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 20/05/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 05 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2022
Processo Administrativo nº 593/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários de salas de aula.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 451.673,60

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 19/05/2022 – 09:00 horas.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quissamã (RJ), 05 de maio de 2022.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Guarda Civil Municipal
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

PORTARIA DEMUTRAN Nº 008/2022

O Diretor do Departamento Municipal de trânsito de Quissamã DEMUTRAN, nos termos da Lei Municipal nº1.781 de 22 Outubro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N° 2198 DE 05 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município de Quissamã o "Dia Municipal em Memória das Vítimas da COVID-19", a ser memorado no dia 20 de maio de cada ano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Quissamã o "Dia Municipal em Memória das Vítimas da COVID-19", a ser memorado no dia 20 de maio de cada ano.

Art. 2° Neste dia várias atividades poderão ser desenvolvidas como eventos, palestras e campanhas esclarecedoras sobre a importância de combater a pandemia da Covid-19, em suas diversas manifestações.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 05 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI COMPLEMENTAR N° 010 DE 05 DE MAIO DE 2022.

**ALTERA O ART. 114 DA LEI
COMPLEMENTAR N° 006, DE 04
DE OUTUBRO DE 2019.**

A Prefeita do Município de Quissamã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° O art. 114 da Lei Complementar n° 006, de 04 de outubro de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso VI com a seguinte redação:

"Art. 114.

VI – por 1 (um) dia, a servidora pública que faça doação de leite materno, dentro do mês.

....."

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 05 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.832/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover o servidor público EUGENIO ALVES DA CONCEIÇÃO, mat. n° 8456, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Controladoria Geral do Município, a contar de 18 de abril de 2022, de acordo com o processo n° 4848/2022.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.842/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MARLI DE FÁTIMA SILVA CHAGAS, Professor B1, mat. n° 715, no período de 18 de abril de 2022 a 17 de maio de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5166/2022.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.856/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear, para provimento de cargo efetivo da carreira de PNT EDIFICAÇÕES, RICARDO PEREIRA ROCHA, conforme decisão Judicial, Processo N° 0000123-71.2019.8.19.0084 e de acordo com o inciso I do art. 12 e no prazo de 10 (dez) dias para a posse, conforme § 1° do art.14, ambos da Lei Complementar 006/2019 de 04/10/2019, publicada em 05/10/2019, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO n° 001/2014, e homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.871/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública IVANA AGUIAR PAULA, mat. 7645, para responder pelo expediente da Assessora Sra. LUANA SANTOS FREITAS, mat. nº 7165, lotadas na Coordenadoria Especial de Habitação, no período de 02 a 31 de maio de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.857/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear, para provimento de cargo efetivo da carreira de PNT INFORMÁTICA, **ELIANA ROSA VICENTE**, conforme decisão Judicial, Processo Nº 0000909-18.2019.8.19.0084 e de acordo com o inciso I do art. 12 e no prazo de 10 (dez) dias para a posse, conforme § 1º do art.14, ambos da Lei Complementar 006/2019 de 04/10/2019, publicada em 05/10/2019, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014, e homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2022

Processo nº 14.352/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanentes, destinados a Coordenação de Imunização – Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa:

- PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI, CNPJ: 30.282.572/0001-71, no valor de R\$ 29.330,00 (Vinte e nove mil trezentos e trinta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de maio de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.860/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº 004/2022 que trata da contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma com acréscimo de salas e construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Municipal Tânia Regina de Paula, sito à Estrada do Correio Imperial, 835, Alto Alegre – Quissamã – RJ.

NOME

DONATO TAVARES DE SOUZA	- Presidente
LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	- Membro
CHARLES ALEXANDER MIZRAHI	- Membro

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Guarda Civil Municipal
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

PORTARIA DEMUTRAN Nº 007/2022

O Diretor do Departamento Municipal de trânsito de Quissamã DEMUTRAN, nos termos da Lei Municipal nº1.781/2018 e da portaria nº 19.830/2021. Conforme previsto Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando o disposto nas Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e 918/2022 e suas alterações. Que revogaram as Resoluções do CONTRAN nº 299//2008 e nº 619/2016 respectivamente.

Art 1º Delegar a apreciação da Defesa da Autuação (ou Defesa prévia) interposta pelo proprietário do veículo ou pelo condutor infrator devidamente identificado para os servidores abaixo designados:

- Presidente - Alexandre de Souza Rosa, mat. nº2743;

- Relator - Johns Gomes Nunes – mat. nº2714;

- Membro - Luís Carlos de Souza – mat. nº1789.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONARDO CORRÊA SODRÉ
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN
Mat. 2362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 19.05.22, ÀS 9 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que acontecerá no dia 19.05.22, às 9 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 04 de maio de 2022.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



PORTARIA Nº 042/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor **FLÁVIO DA SILVA CHAGAS, mat. nº 2721**, sem prejuízo de suas funções, para responder pelo expediente da Diretora Administrativo e Financeiro – **CARMEN LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES, mat. nº 1449**, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quissamã, no período de 09 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022, por motivo de férias.

Quissamã, 04 de maio de 2022.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

**IPTU
2022
COTA ÚNICA COM
20%
DE DESCONTO
ATÉ O DIA 31 DE MAIO**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  **SECRETARIA DE FAZENDA**